



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 788/2016

**Dispõe sobre a denominação da Rua
SEBASTIÃO NUNES e dá outras
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a **Câmara Municipal** de Tavares **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado Rua SEBASTIÃO NUNES, no loteamento VEM K II, Bairro Creusa Marques, que limita-se ao sul com Rua Damião Alves Barbosa, ao oeste com a Rua Maria Tereza da Conceição, ao leste com a propriedade do Sr. Agamenon Carneiro e ao norte com a Rua que será denominada Antonia Maria de Jesus (Dona Toinha).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional